

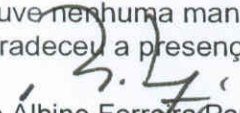
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E RESSEGUROS, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINCOR-RS, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 14H30MIN EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

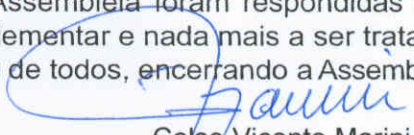
Às 14h30min do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e dezenove, no auditório do SINCOR-RS, localizado na Praça Osvaldo Cruz nº 15, sala 1714, em Porto Alegre RS, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, com a participação dos associados conforme assinaturas na lista de presenças. Conforme previsto no Art. 16º do Estatuto da Entidade, o Presidente do Sincor- RS, Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera, assumiu a presidência da assembleia e convidou o Vice-Presidente Sr. Celso Vicente Marini, para secretariar. Iniciando com a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal do Comércio, edição de segunda-feira, dia 14/10/2019, no Segundo caderno, página 1 (um), conforme previsto no Estatuto Social da Entidade, que também teve ampla divulgação. Foi publicado no quadro de avisos na sede da Entidade, publicado no site do Sincor-RS, na página inicial, publicado na Newsletter do Sincor-RS e enviada por e-mail para todos os corretores do estado, com a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação e aprovação dos valores das contribuições associativa, assistencial e sindical para o exercício 2020; 2 – Deliberação e aprovação da Verba de Representação da Diretoria para o exercício 2020; 3 – Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício 2020; 4 - Assuntos Gerais de caráter não deliberativo. O Sr. Presidente seguiu informando aos presentes que a proposta de Previsão Orçamentária de 2020 servirá de base para administrar os recursos financeiros da entidade no exercício de 2020, já com o devido ajuste das contas de receita e de despesa, que fora analisada e aprovada pela Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Leu o expediente do Presidente dirigido aos associados, referente à apresentação da previsão orçamentária, leu o parecer do Conselho Fiscal do Sincor-RS, leu a declaração do contador Sr. Luiz Tadeu Manhadosco, CRC/RS nº 43055, apresentou as certidões negativas de débitos junto à Receita Federal do Brasil, FGTS, SPC, SERASA e as negativas dos Cartórios de Protestos de Títulos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. André Luiz Araujo Thozeski, fazer a apresentação detalhada com os valores da previsão orçamentária 2020 aos associados presentes, iniciando com o item de nº 1 (um). Foi demonstrado que historicamente a entidade apenas corrige pela inflação os valores, de forma a não pesar para os associados. Assim, a proposta dos valores da contribuição associativa com reajuste apenas pela inflação para 2020 é: contribuição anual da Pessoa Física com valor de R\$ 460,00 e a contribuição anual da Pessoa Jurídica no valor de R\$ 920,00. Para a Contribuição Assistencial, cujo valor já foi decidido na AGE do dia 04/10/2019 em R\$ 120,00 a proposta é seguir este valor. Com relação à Contribuição Sindical Facultativa, foi proposto seguir a tabela anualmente enviada pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, à qual a entidade é filiada. Foi posto em votação, tendo sido aprovado o item número 1 (um) pela unanimidade dos associados presentes. Passou para o item nº 2 (dois), foi sugerido manter os mesmos limites de valores que

- Folha 01 de 02 -

2

estão sendo praticados desde o exercício de 2017, sem nenhuma correção: para o presidente o valor limite de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao longo de todo o exercício, para os vice-presidentes o valor limite de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao longo de todo o exercício a cada um, para os diretores o valor limite de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao longo de todo o exercício a cada um e para os delegados regionais e ouvidor o valor limite de até R\$ 4.500,00 (quarto mil e quinhentos reais) ao longo de todo o exercício a cada um. Foi posto em votação, tendo sido aprovado o item número 2 (dois) da pauta pela unanimidade dos associados presentes. Seguindo a ordem com o item nº 3 (três), o Sr. Vice-Presidente disse aos presentes que o orçamento de 2020 foi elaborado com todo o cuidado, de forma prudente, estimando as receitas pelos mínimos e as despesas pelos máximos, de forma que o orçamento seja de possível realização, sem percalços. Lembrou que a entidade já vem se adequando à nova realidade financeira com a redução de todas as despesas, com a repactuação de contratos com fornecedores, com a redução do quadro de funcionários. Foram demonstrados pelo Sr. Vice-Presidente detalhadamente todas as receitas e despesas previstas: Previsão total de Receitas de R\$ 1.300.000,00 e previsão total de despesas de R\$ 1.267.000,00. Após amplo debate, esclarecidas todas as dúvidas, item por item, foi posto em votação o item nº 3 (três), tendo sido aprovada a previsão orçamentária de 2020 pela unanimidade dos associados presentes. Dando seguimento com o item nº 4 (quatro), o Sr. Presidente informou aos presentes que ao longo dos últimos dois anos tivemos um processo exaustivo de negociação da Convenção Coletiva, tanto nas reuniões realizadas na sede do Sincor-RS, quanto nas audiências realizadas no TRT da 4ª Região, face o sindicato dos securitários terem ajuizado ação de dissídio. Nas audiências de conciliação realizadas no Tribunal Regional do Trabalho, constatou-se forte intransigência por parte do sindicato dos trabalhadores às propostas do Sincor-RS, o que inviabilizou qualquer acordo, seguindo para julgamento. O Sincor-RS recorreu ao TST, última alçada, onde certamente o assunto seria arquivado sem nenhum progresso, com consequente extinção da Convenção, o que não é do interesse das partes. Assim, as partes voltaram à mesa de negociações e acordaram que para o ano de 2018 manteriam a redação de 2017 com correção de 2,07% nos valores e construíram, em conjunto, uma redação enxuta e factível para as Convenções de 2019 e 2020. Esclareceu que o propósito do Sincor-RS sempre foi que tenhamos uma Convenção Coletiva adaptada à nova CLT, decorrente da reforma trabalhista, com redação de fácil compreensão do clausulado por todos os trabalhadores e empresários. Explicou aos associados presentes que este era o momento de se manifestarem com sugestões, críticas e eventuais dúvidas com relação as ações desenvolvidas pela diretoria da entidade. Como as dúvidas que surgiram ao longo da Assembleia foram respondidas em cada pauta, não houve nenhuma manifestação complementar e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a confiança de todos, encerrando a Assembleia.


Ricardo Albino Ferreira Pansera
Presidente da AGO


Celso Vicente Marini
Secretário da AGO